

# CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 197ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 20/05/2021 às 10h.

Local: Sala de Reuniões Virtual, realizada por videoconferência.

## Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 019/18

Interessado/a: João Henrique Azevedo Tassinari

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Advogados: Dr. José Jeronimo Nogueira de Lima (OAB/SP 272.305) e Dr. Lourenço Grieco Neto (OAB/SP 390.928)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher o pedido da defesa e dar publicidade da sessão de julgamento e também levantar o sigilo dos autos do acompanhamento de estágio probatório e dos apensos. DELIBEROU, ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher o pedido da defesa, no sentido de que a inquirição das testemunhas seja feita de forma direta. DELIBEROU também, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, acolher o pedido da defesa, no sentido de iniciar a ordem da inquirição pela defesa. Vencidos/as Conselheiros/as Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Alex Gomes Seixas, Maira Ferreira Tasso e Gustavo Rodrigues Minatel, que votavam por manter a ordem contida no §1º do artigo 13 da Deliberação CSDP nº 369/20. DELIBEROU, por fim, por unanimidade, nos termos do §3º do artigo 13 da Deliberação CSDP nº 369/20, acolher o pedido da defesa de prorrogação do prazo previsto na normativa, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias corridos, ou seja, se ultimando em 07 de junho de 2021, para a vinda das alegações finais por escrito pelo interessado e/ou defesa.